



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

INDICAÇÃO Nº 06/2022

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Poder Executivo Municipal, como sugestão, a criação da PATRULHA MARIA DA PENHA, para que sejam procedidas ações preventivas e ostensivas de enfrentamento a violência contra a mulher em nosso município.

Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira"

Em 15 de fevereiro de 2022.


Leyryana Conceição Oliveira
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa Indicação, como uma pequena iniciativa desta Câmara Municipal, para responder às violências praticadas contra as mulheres de nosso município. Encontramos em algumas idades, práticas muito interessantes, com a criação da Patrulha **Maria da Penha**, onde suas atividades são voltadas para proteger, monitorar e acompanhar mulheres que receberam da Justiça Medidas Protetivas de Urgência estabelecidas na Lei Maria da Penha.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

No meu entender, a criação da Patrulha Maria da Penha, vai mostrar que a mulher não está sozinha e que o Poder Público deverá dar o apoio necessário para que ela se sinta segura. Não é só proteger, mas sim proteger e identificar quais os indicadores que condicionam esta mulher a estar dentro da violência. Quando nós reinserimos a mulher dentro de programas sociais, ela compreende que existe outras formas de viver para muito além dessa violência.

Acredito ser importante, ter um programa, uma equipe, que possa atuar, fazendo o acompanhamento dessas mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social e, acho ser enriquecedor, pedagógico e emponderado, ajudar as mulheres que sofrem violência.

Assim, a minha ideia em criar a Patrulha Maria da Penha, é sem dúvida, uma preocupação em cuidar e proteger as mulheres que foram vítimas de violência e também, como também, uma forma de educar os agressores para que eles não voltem a reincidir, uma vez que somos sabedoras do grande número de mulheres vítimas de violência dentro do nosso município.

Carla Maria de Oliveira
Vereadora - VDB

JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa indicação como uma pequena iniciativa desta Câmara Municipal, para responder às violências praticadas contra as mulheres de nosso município. Encontramos em algumas áreas, práticas muito interessantes, com a criação da Patrulha Maria da Penha, onde suas atividades são voltadas para proteger, monitorar e acompanhar mulheres que receberam da Justiça Medidas Protetivas de Urgência estabelecidas na Lei Maria da Penha.